



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 071/2024/DG - Manaus, 01 de março de 2024.

REVOGA a Portaria nº 188/2023-DG, de 4 de julho de 2023 para INCLUIR novo membro para compor a Comissão Especial para Instituição do “Programa Aprendiz no Trabalho” no âmbito deste Egrégio Regional (MA-46/2022), mantendo os demais membros indicados.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, Joicilene Jerônimo Portela às fls. 932 da MA-46/2022, solicitando a inclusão da Excelentíssima Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Juíza Auxiliar da Corregedoria, como membro da Comissão Especial para Instituição do “Programa Aprendiz no Trabalho”, requerida pelo Coordenador da citada Comissão (fls. 930);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 188/2023, datada de 4 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **INCLUIR** a Magistrada Yone Silva Gurgel Cardoso, Juíza Auxiliar da Corregedoria como membro da Comissão Especial para Instituição do “Programa Aprendiz no Trabalho”.

Art.2º **MANTER** inalteradas as designações dos servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO (Matrícula: 111912)** Analista Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, Função: CJ-02, **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA (Matrícula: 11849)**, Técnico Judiciário - Adm. - Diretora da Secretaria da Escola Judicial (EJUD11) – Função: CJ-03; **ALFREDO MELO DA SILVA (111990)**, Técnico Judiciário - Adm. - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Função: CJ-03, **SUELEN AILANA LIMA WAUGHÃO (Matrícula: 112057)**, Técnico Judiciário – Chefe da SEBES - Seção de Benefícios e Estágio - Função: FC-05 e **DENISE VIEIRALVES DE OLIVEIRA ANDRADE (Matrícula: 111441)**, Analista Judiciário, Adm. - Chefe da SECONT - Seção de Contratos – Função: FC-05, para comporem a **Comissão Especial** à instituição do “Programa Aprendiz no Trabalho”, no âmbito deste Egrégio Regional, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa nº 274/2020/TRT11.

Art. 3º **REVOGAR** a portaria nº. 188/2023-DG, datada de 4 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição